### PORTARIA Nº 112 – DE 09 DE MARÇO DE 2017

#### DETERMINA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e tendo em vista o Processo Administrativo nº 13.707/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, onde consta a informação que o servidor **CLEITON ANTONIO DE PAULO,** Efetivo, Professor II 1 MAG 25H, Matrícula nº 9949057-4 (SEDUC), no exercício da função, infringiu os Artigos 31; 201 e 214, todos da Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores),

**R E S O L V E :**

**I – DETERMINAR**  que seja procedido **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO** com vistas a apurar as responsabilidades e infrações, no período máximo de 90 (noventa) dias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.707/2016, com parecer conclusivo

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2017

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**